

**PORTARIA GP Nº 399/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula de nº 500159, efetivo(a) no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro funcional da Secretaria Executiva de Comunicação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

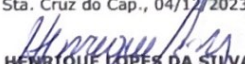
**Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/12/2023.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022